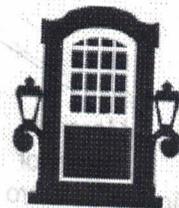




500000015583

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



REPRESENTAÇÃO: 11/22

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que envie a presente Representação a ROTA REAL, solicitando informações acerca do motivo pelo qual, não está ocorrendo cumprimento da lei da "Parada Segura" em Ouro Preto.

É comum chegar ao nosso conhecimento, reclamações, e críticas por parte de pessoas que utilizam o sistema de transporte público de Ouro Preto acerca do não cumprimento da lei 1015/2016, posteriormente modificada pela lei 1106/2018, existente em nosso município, onde em seu 1º artigo "Estabelece normas para embarque ou desembarque de pessoas do sexo feminino, idosos e deficientes, após as 21h, no transporte coletivo urbano, na sede e nos distritos de Ouro Preto, em áreas consideradas de risco à integridade física da mulher, idoso e deficiente; o embarque ou desembarque explicitado acima fica denominado "Parada Segura".

— Solicitamos informações se nos treinamentos ocorridos na empresa, é repassado aos condutores acerca dessa lei.

— Caso não seja, por qual motivo isso ocorre?

— A empresa realiza campanhas informativas em seus ônibus sobre esse direitos dos cidadãos?

Justificativa

A importância da lei para resguardar a integridade física, e psicológica das pessoas que precisam utilizar o transporte público no período noturno, justifica a nossa representação.

Câmara Municipal de Ouro Preto

Sala de Sessões, 2 de Fevereiro de 2022.

Protocolo

Nº 34303

Correspondência Recebida

Em 02/02/22

Ass. VERA Hs e 15h50 Min

Vereador Geovanni Mapa - PDT

APROVADO em unânime discussão

Por _____

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2022

FH
página 1 / 1



Ouro Preto